

Política fiscal: o equilíbrio é circunstancial*

*Alfredo Meneghetti Neto***

O ajuste fiscal temporário implementado pela União no final do ano de 1993 baseou-se principalmente no Fundo Social de Emergência (FSE) e na volta do Imposto sobre Movimentações Financeiras (IPMF) e tem garantido um certo equilíbrio entre as receitas e as despesas, no ano de 1994. Com esse pano de fundo, o objetivo do texto é o de analisar o desempenho das contas federais, destacando-se primeiramente a situação dos últimos orçamentos da União. A seguir, verificam-se a execução financeira do Tesouro Nacional e o comportamento dos tributos federais no primeiro semestre de 1994.

1 - Os orçamentos da União

Antes de abordar a situação dos Orçamentos de 1994 e do próximo ano, convém examinar como foi o julgamento das contas federais de 1993 pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No dia 1^o de julho, foi publicado no Diário Oficial da União (1994) o relatório do TCU que aprovou as contas federais do ano de 1993, ressaltando-se algumas questões importantes, que se verificam com frequência nas finanças públicas, no Brasil. A primeira delas é que as receitas tributárias vêm perdendo participação na composição da receita total, nos últimos cinco anos, com exceção do ano de 1991. Em contrapartida, a emissão de títulos vem ganhando participação no montante da receita, o que contribui substancialmente para o crescimento da dívida que será resgatada nos exercícios subsequentes. Além disso, foi constatado, também pelo TCU, que as despesas com pessoal e encargos — frequentemente citadas como as mais volumosas dentre os gastos oficiais —, na verdade, alcançaram em 1993 somente 18,28% da receita corrente. Isso representa bem menos do que o percentual de 65% das receitas correntes que é constitucionalmente permitido. O grande mérito dessa evidência — levantada pelo TCU — é o de destruir um dos principais argumentos do discurso neoliberal, de que a máquina administrativa brasileira esteja "inchada". Evidentemente, esse "inchaço" existe, mas concentra-se no contingente de funcionários a serviço da burocracia e na falta de funcionários especializados em diversos setores. Além disso,

* O autor agradece os comentários de Isabel Noemia Rückert, de Maria Luíza Blanco Borsatto e de Luiz Augusto E. Faria. Os erros que eventualmente tenham permanecido são de inteira responsabilidade do autor. Vale registrar que este texto contou também com o esforço de obtenção de dados na Receita Federal de Porto Alegre do colega Selmar Afonso Hertzberg, do Núcleo do Estado e Setor Financeiro da FEE, sem cuja ajuda não seria possível conhecer a situação, no primeiro semestre de 1994, dos tributos federais, bem como com o apoio de Áurea Rosângela Soares na organização dos dados.

** Economista da FEE e Professor da PUC-RS.

o Brasil não tem um contingente excessivo de funcionários públicos em comparação com outros países.¹

Por outro lado, o Orçamento da União para o ano de 1994 passou por várias revisões, devido ao ajuste fiscal, e também sofreu sérios problemas na sua tramitação no Congresso.² Atualmente ele está paralisado, devido à campanha eleitoral e à consequente ausência de parlamentares em Brasília. Izaguirre (1994, p.1-10) acrescenta ainda que as propostas dos sete relatores setoriais não foram aprovadas porque nenhuma das respectivas subcomissões da Comissão Mista do Orçamento obteve *quorum* para votar. E, sem a aprovação dos pareceres setoriais, o relator geral do projeto está legalmente impedido de apresentar o seu relatório. O que é pior é que não existe perspectiva de que essa situação possa ser resolvida. Dessa forma, enquanto o Congresso não aprova o Projeto de Orçamento da União para 1994, o Governo Federal tem utilizado a liberação, a cada mês, de um doze avos do valor corrigido de cada dotação prevista no Projeto (elaborado a preços de abril de 1993).³ Provavelmente, isso pode se estender até terminar o processo eleitoral.

Apesar de tudo isso, o Congresso Nacional já tem a Proposta do Orçamento da União para 1995, que está definida e aguarda também aprovação.⁴ A Tabela 1 apresenta o orçamento que será executado pelo futuro Governo.

¹ É interessante reforçar essas evidências do relatório do TCU também com outras informações. O estudo, por exemplo, da Escola Nacional de Administração Pública (MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, 1992) apresentou as mesmas constatações, mostrando que o Brasil tem um número relativamente baixo de funcionários públicos. Comparando-se o número de funcionários públicos (de todas as esferas) com a População Economicamente Ativa (PEA) em 1986, tem-se que, no Brasil, os empregados do Governo não ultrapassaram 16% da PEA, enquanto, em outros países como a Inglaterra, a Finlândia, a Noruega e a Suécia, essa mesma relação se situou entre 22% e 36%. Efetivamente, não há no Brasil excesso de funcionários públicos, mas, sim, um problema de má alocação de pessoas. Isso quer dizer que existem muitos funcionários nas atividades-meio do Estado (burocracia) e poucos empregados públicos envolvidos nas atividades-fim, ou seja, funcionários especializados, por exemplo, nos serviços de saúde e educação.

² Em março de 1994, com a aprovação do Fundo Social de Emergência, surgiu a necessidade de se refazer o Orçamento da União, que, naquele momento, já se encontrava em sua segunda versão. Entretanto, devido à greve dos funcionários da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), que se estendeu por 42 dias, a nova versão do Orçamento de 1994 ainda não havia sido feita na metade de abril (COSTA, 1994, p.24). Somente no começo de maio, é que o Governo Federal conseguiu enviar ao Legislativo a terceira versão (e última) do Orçamento de 1994 (FSP, 4.5.94, p.1-4). Entretanto passaram-se dois meses sem que os relatores parciais do Orçamento tivessem sido nomeados. Segundo Magalhães (1994, p.7), a previsão era a de que a votação iria adentrar o mês de julho. Com a chegada de agosto e ainda sem ter havido uma definição por parte do Congresso de como se daria a votação, entrou em cena mais um sério obstáculo: a campanha eleitoral, com a consequente ausência de parlamentares em Brasília, como argumenta Izaguirre (1994, p.1-10).

³ Sabe-se, contudo, que o limite de um doze avos não se refere a todas as despesas. Podem ocorrer situações em que as despesas sejam realizadas livremente, ou seja, desde que elas não ultrapassem o valor total corrigido estabelecido no projeto.

⁴ É extremamente peculiar o momento atual no Congresso, isto é, ter dois Projetos de Orçamento tramitando ao mesmo tempo. Brossard (1993, p.4), a propósito, enfatiza que o problema do atraso na votação se deve à própria Constituição de 1988. Antes dela, quem fazia o Orçamento era o Executivo, e cabia ao Legislativo um papel meramente homologatório, pois seu poder de emenda era praticamente nulo. Com a Constituição de 1988, houve uma mudança, e o Legislativo pode apresentar emendas. Só para se ter uma idéia, ao Projeto de 1993 foram apresentadas cerca de 70 mil emendas, o que dificulta o trabalho dos parlamentares de formar juízo no tempo em que deveria ser feito. Segundo Vaz (1994, p.1-6), na prática, a maioria das emendas é feita por prefeitos, e os parlamentares apenas assinam as propostas, sem conferir o valor e a prioridade da obra. De uma forma geral, é importante o papel do Legislativo, de apresentar emendas, até para corrigir erros contidos no Projeto governamental, entretanto também é necessário acabar de vez com os vícios e as falhas identificados pela CPI do Orçamento. Isso pode ser feito criando-se mecanismos capazes de coibir o uso eleitoreiro dos recursos públicos.

Tabela 1

Orçamento da União para 1995

(R\$ milhões)

ÍTEM	VALOR
Impostos, contribuições e outras receitas .	98 433,29
Financiamentos externos de longo prazo (1)	4 600,00
TOTAL DAS RECEITAS (2)	103 033,29
Pessoal	24 171,18
Transferências a estados, Distrito Federal e municípios	14 243,04
Benefícios da Previdência Social	25 085,00
Contrapartida a empréstimos externos	1 119,36
Juros reais das dívidas	6 051,00
Custeio do Poder Legislativo (3)	334,60
Custeio do Poder Judiciário (3)	1 052,06
Reserva de contingência	1 524,30
Vinculações legais	19 660,38
Aplicações livres	9 792,37
TOTAL DAS DESPESAS (4)	103 033,29

FONTE: IZAGUIRRE, M. (1994a). Próximo presidente só pode remanejar 9,5% das verbas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 16 ago., p.1-4.

(1) Valor líquido, ou seja, descontados os pagamentos da dívida externa de longo prazo. (2) Exclui receitas financeiras consideradas inflacionárias, como emissão de títulos da dívida interna, e que, por isso, só podem ser aplicadas em despesas também financeiras. (3) Exclui custeios já incluídos no item **pessoal**. (4) Exclui despesas financeiras bancadas por receitas também financeiras consideradas inflacionárias, como pagamento de dívida com emissão de títulos e aplicações previstas no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

Pode-se notar que existe uma expectativa de o Governo arrecadar, no ano de 1995, cerca de R\$ 103 bilhões, não se considerando as receitas financeiras, como, por exemplo, a emissão de títulos públicos.

Pelo lado das despesas, o gasto mais volumoso refere-se ao pagamento de benefícios previdenciários, envolvendo cerca de R\$ 25 bilhões. A previsão do gasto com pessoal no ano de 1995 é de R\$ 24 bilhões, e as transferências constitucionais aos estados e aos municípios chegarão a mais de R\$ 14 bilhões. Esses gastos são bem expressivos e envolvem cerca de 64% da receita tributária.

Também no ano de 1995, o Governo pagará em torno de R\$ 1 bilhão pelos empréstimos tomados no Exterior e mais de R\$ 6 bilhões só de juros reais das dívidas. Além disso, o Orçamento prevê um custeio dos Poderes Executivo e Legislativo de R\$ 1,3 bilhão e uma reserva de contingência de R\$ 1,5 bilhão. Esta última parcela é estabelecida por lei e é uma reserva da receita disponível para casos de calamidade pública. As vinculações legais estão previstas em R\$ 19,6 bilhões e são aplicações em determinadas despesas definidas pela Constituição, como, por exemplo, o salário-educação, de destinação específica no ensino básico.

De todo o Orçamento de 1995, restam, finalmente, as aplicações livres, que representam os recursos que o futuro governo terá liberdade de remanejar, pois todas as outras despesas podem ser consideradas obrigatórias.⁵ Elas totalizam cerca de R\$ 9,7 bilhões, ou seja, somente 9,5% do total do Orçamento, o que, obviamente, representa uma parcela muito reduzida frente às enormes pressões que certamente virão de vários setores no primeiro ano do próximo governo.

2 - A execução financeira

Antes de mais nada, é importante ressaltar que os dados disponíveis da execução financeira do Tesouro Nacional se referem somente a abril de 1994. Na realidade, existe atualmente um atraso de cinco meses na divulgação de dados da Secretaria do Tesouro Nacional. Esse atraso também foi verificado na avaliação do primeiro trimestre do ano de 1994 (MENEGETTI NETO, 1994), o que, certamente, tem dificultado enormemente a interpretação das contas federais. Por esse motivo, a presente análise apenas atualiza os valores para junho de 1994 do estudo anterior (RÜCKERT, 1994, p. 23), ressaltando alguns detalhes importantes.

Pode-se notar pela Tabela 2 que a execução financeira do Tesouro até abril de 1994 apresentou um déficit fiscal (sem considerar o financiamento)⁶, pois enquanto as receitas do Tesouro registraram um aumento real de 9,60%, as despesas cresceram 20,48%, ou seja, um crescimento duas vezes maior do que o das receitas.

Esse resultado negativo pode ser explicado em grande parte pelos gastos com pessoal, que cresceram, de janeiro a abril deste ano, em comparação com os mesmos meses de 1993, cerca de US\$ 1,6 bilhão. Na realidade, ocorreu, em fevereiro, o pagamento do reajuste do funcionalismo, e, em abril, o Tesouro foi obrigado — por resolução do Congresso — a emitir duas folhas de pagamento. Logicamente, a contabilização de cinco folhas de pagamento em quatro meses fez com que os gastos com pessoal se situassem em um patamar acima de US\$ 8 bilhões no ano de 1994. Além disso, as despesas de custeio e investimento (dentro do item **outras despesas**) também foram cerca de US\$ 1,8 bilhão maiores que as do mesmo período de 1993. Esse crescimento foi provocado pelo aumento dos gastos do Tesouro Nacional, que teve que assumir, em 1994, a totalidade dos recursos destinados ao sistema de saúde. No ano passado, essa rubrica era administrada pelo Ministério da Previdência.

⁵ Como argumenta Izaguirre (1994a, p. 1-4), cerca de R\$ 93,2 milhões são despesas obrigatórias, que não podem ser reduzidas. Especificamente, o custeio dos dois Poderes é assim considerado, pois tanto o Legislativo como o Judiciário têm autonomia de elaborar suas propostas orçamentárias. O mesmo acontece com a contrapartida a empréstimos externos, porque cortá-la significaria abrir mão de empréstimos externos de longo prazo. Já os juros reais poderiam ser pagos com emissão de títulos da dívida interna, mas isso implicaria desistir da meta de déficit zero, pois a dívida cresceria. Além disso, a reserva de contingência é definida por lei, e também as vinculações legais são obrigatórias e devem ser aplicadas em determinadas despesas por força da Constituição, como, por exemplo, o salário-educação, de aplicação específica no ensino básico. Concluindo, cerca de 90,5% dos gastos do Orçamento de 1995 são obrigatórios.

⁶ Esse resultado corresponde ao saldo das contas "acima da linha", isto é, desconsidera as contas de financiamento (emissão de títulos da dívida pública, remuneração das disponibilidades e resultado operacional do BACEN e resgate da dívida).

Tabela 2

Resumo da execução financeira do Tesouro
Nacional - jan.-abr./93 e jan.-abr./94

DISCRIMINAÇÃO	JAN-ABR/93 (US\$ milhões) (1)	JAN-ABR/94 (US\$ milhões) (1)	VARIAÇÃO %
I - Fluxo fiscal			
A - Receitas	16 530	18 117	9,60
Receitas líquidas (ex- clusive incentivos) ...	15 799	17 111	8,30
Operações oficiais de crédito	612	841	37,42
Remuneração de disponibi- lidades - BB	119	165	38,66
B - Despesas	17 187	20 707	20,48
Pessoal e encargos	6 410	8 095	26,29
Transferências intergo- vernamentais (2)	5 775	5 157	-10,70
Serviços e encargos da dívida	2 997	3 615	20,62
Encargos das dívidas interna e externa ..	760	637	-16,18
Encargos da dívida mo- biliária federal	2 237	2 979	33,17
Pagos no mercado	718	1 722	139,83
Pagos ao BACEN	1 519	1 257	-17,25
Outras despesas (3)	2 005	3 839	91,47
C - Resultado do fluxo fiscal (A-B)	-657	-2 589	294,06
II - Financiamento			
D - Receitas	25 039	62 957	151,44
Emissão de títulos	8 934	17 486	95,73
Outras receitas (4)	16 105	18 339	13,87
Renegociação da dívida ..	0	27 131	-
E - Despesas	11 282	47 036	316,93
Resgate da dívida	10 069	43 150	328,55
Amortização da dívida contratada	1 213	851	-29,85
Aquisição de garantias ..	0	3 036	-
Resultado do fluxo de caixa [(A+D)-(B+E)]	13 100	13 331	1,76

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional.

(1) Valores deflacionados pelo IGP-DI e, posteriormente, convertidos pela taxa de câmbio média do mês de junho de 1994. (2) Abrangem as transferências constitucionais (FPM, FPE, IPI), as demais transferências para estados e municípios e também outras vinculações. (3) Englobam os gastos com o custeio, os investimentos, as liberações das operações oficiais de crédito e os restos a pagar. (4) Compreendem tanto a remuneração de disponibilidades como o resultado do BACEN.

Os encargos da dívida mobiliária federal fora do BACEN também tiveram um aumento significativo, em 1994, de mais de 139% em relação a igual período do ano anterior, devido à política de juros altos praticada pelo Governo. Dessa forma, os juros reais elevados atraíram capitais externos, levando a uma maior emissão de títulos públicos, para evitar expansão da base monetária. Houve um aumento de 95% na emissão de títulos em 1994, em relação ao ano passado, atingindo o patamar de mais de US\$ 17 bilhões, que é efetivamente o custo da atual política monetária implementada pelo Governo. Essa situação provocou um crescimento no montante da dívida fora do BACEN, que passou de 7,7% do PIB em dezembro de 1993 para 10,2% do PIB em maio de 1994, como bem demonstra Rückert (1994, p. 25).

Além disso, o resgate da dívida também tem sido bem expressivo, ultrapassando o patamar de US\$ 43 bilhões nos primeiros quatro meses deste ano.

Mas, de uma forma geral, o resultado do fluxo de caixa da União (considerando-se também o financiamento), em 1994, foi favorável, porque apresentou um superávit de US\$ 13 bilhões.

Todavia não pode ser deixado de mencionar que já existe a informação veiculada na imprensa sobre o resultado da execução financeira do primeiro semestre de 1994. Safatle (1994, p. 13), a propósito, apresentou o desempenho das contas do Tesouro Nacional e da Previdência Social de uma forma consolidada. Dessa maneira, as receitas (líquidas) ficaram em US\$ 30,1 bilhões, e as despesas, em US\$ 26,5 bilhões, resultando um superávit primário de US\$ 3,61 bilhões. Mesmo com os gastos com os juros das dívidas interna e externa, que atingiram US\$ 3,60 bilhões, a situação das contas federais continuou favorável (superávit operacional) em pouco mais de US\$ 15 milhões.⁷

Parece razoável supor que essa situação equilibrada das contas federais deve se manter pelo menos até o final do ano de 1994, justamente em virtude da existência do FSE e do IPMF. Essa reserva de caixa pode amenizar dois fatores que tendem a desequilibrar as contas federais. Por ser um ano eleitoral, o Governo é pressionado a aumentar seus gastos com a folha de pagamentos e com a saúde, e, além disso, os recursos vindos do FSE e do IPMF podem compensar a redução dos "ganhos" inflacionários, que desaparecem com a inflação em níveis muito baixos.⁸

⁷ Convém salientar que esses são os primeiros dados produzidos pelo Governo relativos ao primeiro semestre e foram calculados pelo Ministério da Fazenda. Há, ainda, vários problemas a serem resolvidos, pois as apurações feitas por esse ministério e os dados coletados pelo Banco Central apresentam diferenças, como, por exemplo, na contabilização da rolagem das dívidas estaduais e municipais.

⁸ Para esse fato já foi, inclusive, chamada atenção em um estudo anterior (MENEGETTI NETO, 1994, p. 29), chegando-se a afirmar que o Governo usou a inflação como um instrumento básico para o equilíbrio orçamentário. O fato de as receitas terem contado com a indexação permitiu ao Banco Central neutralizar o efeito inflacionário. Por outro lado, quanto mais a taxa de inflação se distanciou do previsto no Orçamento (o que foi comum no primeiro semestre de 1994), menor foi o valor real do gasto. Além disso, o Governo adiou pagamentos, aumentando a depreciação real das verbas do Orçamento. O único problema que a inflação causou aos cofres públicos foi a correção monetária do serviço da dívida pública interna. Com a entrada do real no mês de julho, a situação modificou-se. Não existe mais o "ganho real" da receita que havia quando a inflação era alta. A tendência é a de que a arrecadação no segundo semestre de 1994 seja menor do que a do mesmo período do ano anterior. Aliás, isso já foi constatado pela *Carta de Conjuntura do IPEA* (1994, p. 7), onde se lê que todos os tributos federais cáíram em julho de 1994, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Somente o IPMF cresceu, devido às movimentações de recursos ocorridas a partir de 1º de julho entre aplicações financeiras, principalmente cadernetas de poupança. Isso está associado a naturais mudanças de *portfolio* em épocas de profundas alterações econômicas.

3 - A arrecadação federal

A receita tributária da União, no primeiro semestre de 1994, apresentou um aumento de 6,84% em relação a igual período do ano anterior, tendo sido arrecadado um montante de US\$ 29,1 bilhões, como demonstra a Tabela 3.

Sem dúvida, esse impulso foi devido ao comportamento de vários tributos: Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), COFINS e, principalmente, IPMF — que não existia nos primeiros meses do ano de 1993.

Tabela 3

Arrecadação dos tributos federais no Brasil — jan.-jun./93 e jan.-jun./94

DISCRIMINAÇÃO	JAN-JUN/93 (US\$ 1 000 de jun./94)	JAN-JUN/94 (US\$ 1 000 de jun./94)	Δ% 1994/1993
Imposto de Renda	10 181	9 252	-9,12
Pessoa física	435	836	92,18
Pessoa jurídica	4 026	2 628	-34,72
Retido na fonte	5 720	5 788	1,19
Imposto sobre Produtos			
Industrializados	5 337	4 639	-13,08
Fumo	1 062	804	-24,29
Bebidas	551	419	-23,96
Automóveis	446	362	-18,83
Outros	3 278	3 054	-6,83
Imposto sobre Operações			
Financeiras	1 541	2 179	41,40
Imposto sobre Movimen- tações Financeiras ..	-	2 215	-
Outros impostos	900	1 037	15,22
Subtotal	17 959	19 322	7,59
FINSOCIAL/COFINS	2 640	4 028	52,58
PIS/PASEP	2 505	2 616	4,43
Contribuição social so- bre o lucro líquido ..	2 230	1 857	-16,73
Outras contribuições ..	1 974	1 353	-31,46
TOTAL	27 308	29 176	6,84

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional.

NOTA: Valores deflacionados pelo IGP-DI mês a mês e, posteriormente, convertidos pela taxa de câmbio média do mês de junho de 1994.

Especificamente, o crescimento de 92%, no primeiro semestre, do IRPF (em relação ao ano anterior) explica-se pelo incentivo ao recolhimento antecipado de todas as suas cotas em junho, dado que as restantes, se não fossem antecipadas, seriam corrigidas pela UFIR de julho.⁹ A COFINS teve um bom desempenho, em virtude de a Justiça ter considerado sua cobrança constitucional, fazendo com que as empresas que não a estavam recolhendo voltassem a fazê-lo. Já a arrecadação do IPMF tem dado uma contribuição excepcional ao fisco, tendo superado US\$ 2,2 bilhões no primeiro semestre.

Por outro lado, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) apresentou uma queda de 13% no primeiro semestre de 1994, em relação ao mesmo período do ano anterior, em virtude de as três principais categorias — fumo, bebidas e automóveis — terem tido um fraco desempenho. Segundo Santos e Silva (1994, p.12), esse resultado deveu-se à sistemática de cobrança implantada a partir da URV e a problemas específicos dos maiores contribuintes — contrabando no setor de fumo; evasão no setor de bebidas; e concentração da produção de automóveis no segmento de "carros populares", cuja alíquota é menor. Atualmente, a alíquota do IPI para carros populares é 0,1%, para médios é 25% e para a faixa *top* de mercado é 30%.

4 - Considerações finais

Apesar de a arrecadação federal nos quatro primeiros meses de 1994 ter permanecido acima da ocorrida nos mesmos meses do ano passado, o gasto também cresceu. Isso forçou o Governo a emitir mais títulos, o que conduziu a um superávit de US\$ 13 bilhões no fluxo de caixa do Tesouro. Pode-se dizer também que o Fundo Social de Emergência e o IPMF estão fazendo com que as contas federais mantenham um certo equilíbrio. Inclusive as informações preliminares das contas do Tesouro e da Previdência (consolidadas) mostraram que existe um superávit no primeiro semestre de 1994. A previsão para os próximos meses é de equilíbrio nas contas federais, mesmo com a redução dos "ganhos" reais com a inflação em nível baixo e mesmo que o Governo tenha que aumentar os seus gastos.

Entretanto é importante não esquecer que esse equilíbrio é muito circunstancial e que não houve ainda uma mudança estrutural no setor público. É necessário discutir desde já as reformas fiscal, previdenciária e tributária que deverão garantir o equilíbrio financeiro das contas públicas no longo prazo.

⁹ Por outro lado, a arrecadação do IRPF no segundo semestre de 1994 pode não repetir o mesmo comportamento do primeiro deste ano. Isto porque, a partir de julho, as cotas do IRPF referentes ao exercício de 1993 devem tomar como base unicamente a UFIR de julho, "congelada". Para quem, por exemplo, parcelou o IRPF em seis vezes, as cotas dos meses de julho, agosto, setembro e outubro seriam multiplicadas por R\$ 0,5618.

Bibliografia

- BRASIL. Ministério do Trabalho e da Administração, ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (1992). **Estudos sobre recursos humanos do setor público**. Brasília.
- BROSSARD, P. (1993). Orçamento e seus problemas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p.4, 27 out.
- CARTA DE CONJUNTURA (1994). Rio de Janeiro: IPEA, n.50.
- COSTA, S. (1994). Déficit lança dúvidas sobre o ajuste. **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.24, 13 abr.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Tribunal de Contas da União (1994). **Relatório e projeto de parecer das Contas da União de 1993**. Brasília, n. 124, seção 1, p.9865, 1 jul.
- FOLHA DE SÃO PAULO (4.5.94). Orçamento revisto cresce US\$ 12,95 bi. São Paulo, p.1-4.
- IZAGUIRRE, M. (1994). Projeto de orçamento está paralisado. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p.1-10, 7 ago.
- IZAGUIRRE, M. (1994a). Próximo presidente só pode remanejar 9,5% das verbas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.1-4, 16 ago.
- MAGALHÃES, M. (1994). Orçamento pode atrasar recesso. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.7, 8 jun.
- MENEGHETTI NETO, A. (1994). Política fiscal: o ajuste fiscal e as contas do governo. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.3, p.24-36.
- RUCKERT, Isabel N. J. (1994). Política fiscal: as contas do governo e o Plano Real. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.2, p.23.
- SAFATLE, Cláudia (1994). Tesouro Nacional apresenta superávit de US\$ 17 milhões no próximo semestre. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.13, 13-14 ago.
- SANTOS, J. C. A., SILVA, S. L. C. (1994). Arrecadação Federal. **Indicadores IESP**, v.30, n.3, p.12-18, jul.
- VAZ, L. (1994). Congresso não corrige os vícios do orçamento. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.1-6, 13 jul.